



**INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS**

1 -  - Atento o conteúdo do requerimento, o exercício da actividade  - está /  - não está sujeita a licença especial de ruído, nos termos do art.º 9.º do Regulamento Geral do Ruído (Dec.-Lei n.º 292/2000, de 14/11).

O requerente  - já /  - não formalizou o respectivo pedido.

2 -  - O pedido encontra-se instruído com a documentação legalmente exigida.

Contudo, pode o Senhor Presidente solicitar <sup>(4)</sup> outros elementos que considere necessários.

Pode, ainda, se assim entender necessário:

- proceder à consulta à Inspeção Geral das Actividades Culturais  
ou

- ao Governo Civil

- e determinar a realização da vistoria ao recinto.

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

O Funcionário,

3 -  - \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

O Funcionário,

**DESPACHO <sup>(5)</sup>**

- Solicite ao requerente que, no prazo de \_\_\_\_ dias, formalize o pedido de licença especial de ruído.

- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

O Presidente,

- \_\_\_\_ Defiro o pedido.

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

O Presidente,

**NOTAS**

Alvará n.º \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Obs. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(1) - Deve ser apresentado com a antecedência mínima de 15 dias; (2) - Estabelecimento de restauração e bebidas denominado..., armazém, garagem, pavilhão desportivo..., barracão, palanque, estrado, palco, bancada provisória, etc.; (3) - Baile, concerto musical, sessão de variedades, etc.; (4) - Prazo: três dias; (5) - A licença é emitida no prazo de 10 dias a contar da data da apresentação do requerimento, dos documentos complementares ou dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas